



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- DOIS MIL E DEZESSEIS

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e dezesseis, com início às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos doze dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, com início às nove horas e quarenta e cinco
2 minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná,
3 situada na Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO**
4 **ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**
5 **DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho
6 Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Corregedora-Geral Dra. Vania Maria Forlin e
7 Ouvidor-Geral Gerson da Silva. Presentes também os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr.
8 Erick Le Palazzi Ferreira, Dr. Henrique Camargo Cardoso e Dra. Monia Regina Damiano
9 Serafim. Dos membros suplentes, presentes, conforme convocação da Presidência, a Dra.
10 Patrícia Rodrigues Mendes e Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. Da Associação dos Defensores
11 Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Thaísa Oliveira dos Santos. Ausente,
12 neste momento, o Subdefensor Público-Geral Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão. **EXPEDIENTE –**
13 **I)** Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a
14 reunião. **II)** – Foi aprovada e assinada a ata da segunda sessão ordinária do Conselho. **III)** – Foi
15 distribuído, ao Dr. Henrique, as avaliações do estágio probatório de Patrícia Naomy Shibata,
16 Rosane Miotto, Alice Santos de Souza, Renato Navarro de Souza e Álvaro Mateus Santana. Os
17 números desses protocolos são respectivamente: treze, novecentos e quarenta e dois, trezentos e
18 setenta e sete, um; treze, novecentos e quarenta e dois, novecentos e oitenta e oito, cinco; treze,
19 novecentos e quarenta e três, zero treze, um; treze, novecentos e quarenta e cinco, setecentos e
20 setenta e quatro, nove e; treze, novecentos e quarenta e seis, seiscentos e quarenta e oito, nove. À
21 Dra. Monia foram distribuídas as avaliações de Adriana Assis de Oliveira, Tania Moreira, Tiago
22 Hernandes Tonin e Jeisa Damaris Nogueira. Protocolos respectivamente sob os números: treze,
23 novecentos e quarenta e dois, trezentos e setenta e três, nove; treze, novecentos e quarenta e dois,
24 novecentos e setenta e oito, oito; treze, novecentos e quarenta e dois, trezentos e noventa e três,
25 três e; e treze, novecentos e quarenta e cinco, setecentos e oitenta e três, oito. Ao Dr. Nicholas
26 foram distribuídas as avaliações de Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Roder, Janaine Priscila
27 Nunes dos Santos, Tirza Amélia Oliveira da Rocha Prestes de Souza e Marilu Cruz Garcia.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

28 Protocolos respectivamente sob os números: treze, novecentos e quarenta e dois, trezentos e
29 setenta e seis, três; treze, novecentos e quarenta e três, zero vinte e cinco, cinco; treze,
30 novecentos e quarenta e cinco, setecentos e sessenta e nove, dois e; treze, novecentos e quarenta
31 e dois, trezentos e noventa e dois, cinco. Os protocolos foram entregues ao suplente Dr. Matheus.
32 À Dra. Andreza foram distribuídas as avaliações de Luciano Bonamigo de Souza, Edione
33 Bernardino, Roseni Barboza dos Santos Possani e Rosaldo Bonnet. Protocolos respectivamente
34 sob os números: treze, novecentos e quarenta e dois, trezentos e oitenta e seis, zero; treze,
35 novecentos e quarenta e dois, trezentos e noventa e seis, oito; treze, novecentos e quarenta e três,
36 zero zero quatro, dois e; treze, novecentos e quarenta e dois, novecentos e setenta, dois. Os
37 protocolos foram entregues à suplente Dra. Patrícia. Ao Dr. Eduardo foram distribuídas as
38 avaliações de Daniel de Brito Aragão, Andrea Cristina de Miranda, Gabriele Maria Rezende e
39 Janaina Ferreira dos Santos. Protocolos respectivamente sob os números: treze, novecentos e
40 quarenta e dois, trezentos e oitenta e quatro, quatro; treze, novecentos e quarenta e dois,
41 novecentos e oitenta, zero; treze, novecentos e quarenta e três, zero vinte e um, dois e; treze,
42 novecentos e quarenta e dois, trezentos e noventa e oito, quatro. Ao Dr. Erick foram distribuídas
43 as avaliações de Diogo Maoski, Paulo Jhonny Scheleder da Costa Rosa, Mathias Loch e Maria
44 Isabel Pierin Pacheco. Protocolos respectivamente sob os números: treze, novecentos e quarenta
45 e dois, trezentos e setenta e nove, oito; treze, novecentos e quarenta e três, zero zero zero, zero;
46 treze, novecentos e quarenta e dois, trezentos e oitenta e nove, cinco e; treze, novecentos e
47 quarenta e dois, novecentos e sessenta, cinco. **IV) – Sem inscrições para o momento aberto. V)**
48 **A-** Não houve comunicações. A Suplente, Dra. Patrícia, solicitou a inclusão em pauta de revisão
49 da Deliberação quatro de dois mil e quatorze. O Conselheiro Dr. Erick informou que esta
50 Deliberação foi anulada e que Atos referentes à Gestão de Pessoas é da Defensoria Pública-
51 Geral, conforme debatido pelo Conselho Superior, sendo assim, foi decidido pelo
52 encaminhamento da consulta à Defensoria Pública-Geral para análise. **B)** A sessão contém um
53 item em pauta, que é a regulamentação do Regimento da Corregedoria: **UM:** Feita a leitura da
54 minuta pelo relator Dr. Erick, houve votação se para formação da lista tríplice os membros da
55 Defensoria devem ser consultados. Votaram a favor os Drs. Henrique, Vânia, Matheus e Patrícia.
56 Em seguimento, no artigo quatro, V, houve debate em relação ao atendimento direto aos
57 reclamantes pela corregedoria. O relator se posicionou contrário considerando que a
58 Corregedoria é um órgão interno. O ouvidor se posicionou a favor do atendimento direto. Em
59 relação ao parágrafo dezoito, que trata da responsabilidade do Membro e Servidor de fazer a
60 leitura periódica das correspondências eletrônicas encaminhadas pela Corregedoria-Geral, o Dr.
61 Henrique fez a ressalva do período de férias, afastamentos etc. Opinou que o prazo para leitura
62 poderia ser de cinco dias úteis. Houve votação, com o voto encaminhado pelo relator do prazo
63 de dez dias. O Dr. Matheus acompanhou o voto do relator e demais votaram pelo prazo de cinco
64 dias úteis. Ao meio dia, o Presidente suspendeu a reunião para intervalo e informou que o
65 retorno será às quatorze horas. Retomada a sessão, o Subdefensor Público justificou a ausência



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR

66 no período da manhã pois precisou levar seu filho ao pediatra. O relator deu continuidade a
67 minuta e no artigo cinquenta e três, que trata dos requisitos que serão avaliados pela
68 Corregedoria, consta no inciso I que a conduta do membro da Defensoria Pública na sua vida
69 pública e particular e o conceito de que goza na comarca será avaliado. Neste ponto, por decisão
70 unanime, foi suprimido o requisito de avaliação da vida particular e o relator opinou que a vida
71 pública também não deve ser requisito de avaliação, pois não está relacionada ao serviço
72 público. Foi debatida a questão entre todos e o relator solicitou para ouvir a Presidência da
73 ADEPAR, a qual optou por não se manifestar. O relator encaminhou voto por constar apenas a
74 vida profissional. Aberta a votação, acompanharam o voto do relator os Drs. Eduardo e Matheus.
75 Demais membros votaram que a vida pública também deve ser avaliada. No parágrafo único do
76 artigo cinquenta e quatro, que cita que as cópias dos trabalhos e demais documentos deverão ser
77 remetidos à Corregedoria-Geral no formato digital, através do endereço eletrônico do órgão ou
78 por outro meio definido pelo Corregedor-Geral, o Dr. Matheus ressaltou que esses relatórios
79 devem ficar na corregedoria em caráter sigiloso, exceto para fins estatísticos. A finalização da
80 análise da minuta será na próxima reunião do Conselho. A presidência leu a todos a consulta
81 formulada pelo Presidente da Comissão de Estágio Probatório- CEPRO, dos servidores, Dr.
82 Fernando Redede Rodrigues. Decidiu-se que a consulta deve ser distribuída para verificação da
83 necessidade de alteração da Deliberação sobre o tema. Sendo a próxima, conforme lista
84 alfabética, a consulta foi distribuída à Dra. Monia. **C) - O encerramento da Sessão:** A
85 presidência encerrou a reunião e, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos Possani, Secretária
86 do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim
87 _____, pelo Presidente e por todos os presentes. Curitiba, doze de fevereiro de
88 dois mil e dezesseis.

Sérgio Roberto R. Parigot de Souza

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Vânia Maria Forlin

Gerson da Silva

Erick Le Palazzi Ferreira

Henrique Camargo Cardoso



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

Monia Regina Damião Serafim

Matheus Cavalcanti Munhoz

Patrícia Rodrigues Mendes

Tháisa Oliveira dos Santos